



PORTARIA Nº. 058/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar a servidora municipal **NATASHA DE JESUS BALEN CARAZZO**, contratada temporariamente para exercer as funções de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A rescisão obedecerá às cláusulas contratuais, far-se-á consoante o § 2º da cláusula quinta do contrato firmado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016

  
**VERNO ALDAIR MULLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**

Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS  
Este documento foi publicado em 16/02/16 tendo sido arquivado em local visível ao público na data de 16/02/16 a 02/03/16

  
Visto